

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL
Pedreiras - Maranhão
Lucy Mary Holanda Braúna
Oficial do Registro
Felipe Eduardo Holanda Braúna
Oficial de Registro Substituto
João Batista Sampaio
Escriturário

1º OFÍCIO EXTRAJUDICIAL

ESTADO DO MARANHÃO – COMARCA DE PEDREIRAS
RUA MANECO REGO, 1047 – FONE/FAX: (99) 3642-3037.

email: cartorio1oficio_pedreiras.ma@hotmail.com

CNPJ. Nº. 05.295.738/0001-47

PEDREIRAS/MA
Proc. 0303001/2021
FLS. 42
Rub. e

LUCY MARY HOLANDA BRAÚNA
TABELIÃ E OFICIAL DE REGISTRO

PEDREIRAS/MA
Proc. 0401011/2022
FLS. 15
Rub. e

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
TABELIÃO SUBSTITUTO

JOÃO FURTADO LEITE
ESCREVENTE AUTORIZADO

CERTIDÃO DE INTEIRO TEOR

CERTIFICO que, às fls. 107 do Livro 2-C (Registro Geral), sob o número de ordem 707, consta a matrícula do seguinte **IMÓVEL: UM PRÉDIO RESIDENCIAL**, construído de tijolos sobre alicerce de concreto, tet armado em madeira de lei, coberto de telhas, piso de cerâmica, construído de dois pavimentos, compondo-se de salas, dormitórios, cozinha, despensa, banheiros e instalações sanitárias, garagem e área livre, situado na Rua Manoel Trindade, nesta cidade, edificado terreno foreiro ao Município, o qual mede dezenove metros (19m) de frente por quinze metros (15m) de extensão da frente ao fundo, limitando-se ao lado direito com Travessa Manoel Trindade, ao esquerdo com a Rua Manoel Trindade e ao fundo com João Barroso Maia. **PROPRIETÁRIO: MARIA ILMA DE LIRA** (CIC. Nº 029.119.303-04), brasileira, viúva, doméstica residente nesta cidade, com domicílio na Rua Manoel Trindade. **REGISTROS ANTERIORES.** 1.57 Averbação 423, fls. 172 do Livro 3-B. Pedreiras (MA), 12 de maio de 1980. Clara Barros Braúna – O Oficial do Registro. R-1.M-707. **COMPRA E VENDA.** Certifico que, na conformidade da escritura pública, lavrada em data de 27-07-79, às fls. 96 a V. do Livro 26, neste Cartório, com autorização Judicial, o imóvel desta matrícula foi transferido para **JOÃO BATISTA SAMPAIO** (CIC. Nº. 008.293.583-15), brasileiro, casado, comerciante, residente nesta cidade, com domicílio na Rua Manoel Trindade, pelo valor de Cr\$ 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros). Pedreiras (MA), 12 de maio de 1980. Clara Barros Braúna – Oficial do Registro Pedreiras(MA), 16 de fevereiro de 2.021

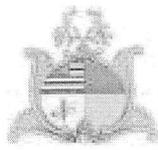

FELIPE EDUARDO HOLANDA BRAÚNA
OFICIAL DO REGISTRO SUBSTITUTO

Poder Judiciário – TJMA

Selo: CERIMV029660FHC6M5TOMXU03A61

16/02/2021 09:22:35. Ator: 16.24.1. Parte(s): JOÃO BATISTA SAMPAIO
Total R\$ 39.80 Emol R\$ 35.87 FERC R\$ 1.07 FADEP R\$ 1.43 FEMP R\$ 1.43
Consulte em <https://selc.tjma.jus.br>





PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401011/202 2
FLS.	16
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÍVIDA ATIVA

Nº Certidão: 002985/22

Data da Certidão: 14/01/2022 10:30:41

CPF/CNPJ CONSULTADO: 00829358315

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria e na forma do disposto do artigo 156 da lei nº 2.231 de 29/12/1962, substanciado pelos, 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002, bem como prescreve no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos inscritos na Dívida Ativa, em nome do sujeito passivo acima identificado.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:

<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Dívida Ativa".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.



PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401011/2022
FLS.	14
Rub.	e

GOVERNO DO ESTADO DO MARANHÃO SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITO

Nº Certidão: 005077/22

Data da Certidão: 14/01/2022 10:24:50

CPF/CNPJ 00829358315 NÃO INSCRITO NO CADASTRO DE
CONTRIBUINTES DO ICMS DO ESTADO MARANHÃO.

Certificamos que, após a realização das consultas procedidas no sistema desta Secretaria, substanciado pelos artigos 240 a 242, da lei nº 7.799, de 19/12/2002 e disposto no artigo 205 da lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), não constam débitos relativos aos tributos estaduais, administrados por esta Secretaria, em nome do sujeito passivo acima identificado. Ressalvado, todavia, à Fazenda Pública Estadual o direito da cobrança de dívidas que venham a ser apuradas e não alcançadas pela decadência.

Validade da Certidão: 120 (cento e vinte) dias: 14/05/2022.

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada no endereço:
<http://portal.sefaz.ma.gov.br/>, clicando no item "Certidões" e em seguida em "Validação de Certidão Negativa de Débito".

CERTIDÃO EMITIDA GRATUITAMENTE.

Data Impressão: 14/01/2022 10:24:50



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

PEDREIRAS/MA
Proc. 0401011/202 2
FLS. 18
Rub. _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOAO BATISTA SAMPAIO
CPF: 008.293.583-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:40:47 do dia 14/01/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2022.

Código de controle da certidão: **495A.9CC3.8FDC.54BF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

PEDREIRAS/MA	
Proc.	0401011/2022
FLS.	19
Rub.	e

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOAO BATISTA SAMPAIO

CPF: 008.293.583-15

Certidão n°: 1247703/2022

Expedição: 14/01/2022, às 10:21:15

Validade: 12/07/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOAO BATISTA SAMPAIO**, inscrito(a) no CPF sob o n° **008.293.583-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.